

**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**Campus de Francisco Beltrão**

Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova

Fone (0\*\*46) 3520-4845 – CEP.: 85605-010 – Francisco Beltrão – PR

**EDITAL 045/2022–PPGG**

**Divulgação do Resultado do Processo de Seleção para aluno regular – ingressantes 2023 e Convocação para a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente, Turma 2023.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 227/2016-CEPE, de 06 de outubro de 2016, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, do Campus de Francisco Beltrão.

Considerando o Edital 043/2022 – PPGG, de 05 de dezembro de 2022, que trata do resultado da prova escrita de conhecimentos específicos (2ª etapa do processo seletivo) e convocação para a arguição sobre o Projeto de Pesquisa (4ª etapa do processo seletivo) dos candidatos para alunos regulares – ingressantes 2023 do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado.

Considerando reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia, realizada na data de hoje (09/12/2022), lavrada Ata 011/2022 – PPGG que aprova a redação do edital 045/2022 – PPGG.

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** - O resultado do processo de seleção dos candidatos a alunos regulares – ingressantes 2023 do Curso de Mestrado, da UNIOESTE/ Campus de Francisco Beltrão. O Art. 2º relaciona os candidatos classificados, dentro do limite de vagas e convoca para efetivação da matrícula.

**Art. 2º** - **Candidatos classificados dentro dos limites de vagas por orientador e convocação para efetivação da matrícula**, relacionados por linha de pesquisa, de acordo com o limite de vagas estabelecidas no Edital 035/2022-PPGG.

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Docente orientador</b>	<b>Candidato aprovado</b>	<b>Nota final obtida</b>
<b>Dinâmica, Utilização e Preservação do Meio Ambiente</b>	Julio Cesar Paisani	Gabriel Braz	82,50
	Rafaela Harumi Fujita	Francieli Cardoso Rodrigues	76,43
	Rafaela Harumi Fujita	Daniela Lubian	76,20
<b>Educação e Ensino de Geografia</b>	Najla da Silva Mehanna	Tiago Junior Gobetti	85,71
	Mafalda Nesi Francischett	Ediane Freider Zatta	85,39

**Art. 3º** - Os candidatos a alunos regulares aprovados e classificados, ficam convocados a realizar a matrícula na data informada entregando a documentação necessária, conforme prevista neste Edital.

**I - A matrícula dos candidatos convocados**, conforme artigo 2º deste Edital, será realizada nos dias **02 e 03 de março de 2023**, presencialmente, das 08h30min às 11h30min e das 14h as 17h, na Coordenação Acadêmica da UNIOESTE, campus de Francisco Beltrão.

II - O candidato deverá apresentar no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Uma foto no formato 3 x 4 recente;
- b) Cópia da carteira de identidade (frente e verso), do CPF, título de eleitor (frente e verso), certidão de nascimento ou casamento e certificado de reservista, se for o caso;
- c) Cópia do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão do curso de Graduação obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- d) Cópia do histórico escolar da Graduação.

III – O não entrega da documentação completa, solicitada no inciso II, implica na não efetivação da matrícula;

**Art. 4º.** Após a realização da matrícula pela Coordenação Acadêmica, o (a) discente receberá o endereço eletrônico e uma senha para acessar o Sistema Gestor Stricto Sensu da UNIOESTE.

**Art. 5º** - O discente deverá acessar o Sistema Gestor do Programa Stricto Sensu da UNIOESTE, com o seu login e senha impreterivelmente nos dias **06 e 07 de março de 2023**, para **inscrever-se nas disciplinas relativas ao 1º semestre/2023, com o aval do orientador.**

**Art. 6º** - O candidato relacionado no Art. 2º deste Edital que não proceder a entrega dos documentos para efetivação da matrícula, nas datas e horários designados, perderá o direito à vaga.

**Art. 7º** - No caso de não efetivação da matrícula de candidato(s) classificado(s) no art. 2º, nas datas e horários especificados neste Edital, a critério do Colegiado, poderá ser emitido novo Edital para preenchimento da(s) vaga(s) em aberto.

**Art. 8º** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

**Art. 9º.** O Cronograma de atividades para 2023 e o horário de aulas relativo ao 1º semestre de 2023, estarão publicados na página do Programa, no seguinte endereço: <http://portalpos.unioeste.br/index.php/geofb-hora-defesas> conforme aprovação do Colegiado do Programa demais instâncias institucionais. Mais informações: [mestradogeo.unioeste@yahoo.com.br](mailto:mestradogeo.unioeste@yahoo.com.br) ou pelo telefone: (46)3520-4845.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Beltrão (PR), 09 de dezembro de 2022.



Prof. Dr. Fernando dos Santos Sampaio  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/Doutorado